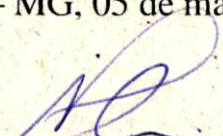


DECLARAÇÃO

Eu, MAURO FRANCISCO PITTELLI, ítalo-brasileiro, casado, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível de Juiz de Fora – MG, CPF 022.578.658-39, residente e domiciliado em Juiz de Fora – MG há 16 anos, atualmente, na Rua Dr. Antônio Carlos, 347, Ap. 1700, Centro, DECLARO, para os fins de atendimento da Lei Municipal nº 9400/98, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, que a ASSOCIAÇÃO CASA D'ITALIA DE JUIZ DE FORA (anteriormente ASSOCIAÇÃO ITALO-BRASILEIRA SAN FRANCESCO DI PAOLA), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.179.908/0001-84, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2585, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36.010-011, é entidade sem fins lucrativos e que está em efetivo funcionamento há mais de um ano, no cumprimento de seus objetivos e finalidades estatutárias, na verdade, há no mínimo 16 anos, período em que este Declarante reside em Juiz de Fora, e de acordo com o disposto no seu Estatuto, art. 2º, a Associação não tem fim lucrativo e conforme seu art. 4º, sua receita provém de locação e sublocação de bens imóveis, donativos de qualquer natureza e saldos de festividade, subscrições e espetáculos etc., dentre outros e que são aplicados na realização de suas atividades. Embora não conste expressamente do Estatuto, ao que me consta, a Associação não remunera seus administradores (membros das Diretorias e Conselhos. Ressalta o Declarante que já participou de eventos festivos e shows artísticos na Casa D'Italia de Juiz de Fora.

ART. 2º - A ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA tem por fim não lucrativo reunir os respectivos sócios para desenvolvimento de atividades assistenciais e beneficentes, culturais, artísticas, esportivas, educativas, recreativas e preservação das tradições italianas afins, promovendo o bem-estar material e espiritual da coletividade italiana do Município de Juiz de Fora, e com o propósito de ainda mais estreitar as relações entre italianos e brasileiros.

Juiz de Fora – MG, 05 de maio de 2021,



MAURO FRANCISCO PITTELLI

MAURO FRANCISCO PITTELLI
Juiz de Direito